



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Diretor-Geral

Despacho n. 5999132

Referência: Processo STJ n. 009510/2024

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico n. 90.121/2024

Interessadas: Seção de Gestão de Segurança Privada, Coordenadoria de Segurança Institucional, Secretaria de Polícia Judicial

1. OBJETO

Homologação do Pregão Eletrônico n. 90.121/2024, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. NORMA APLICÁVEL

[Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.](#)

3. ANÁLISE

O certame foi aberto em 17 de dezembro de 2024 e contou com a participação de 23 licitantes, sagrando-se vencedora a empresa Ágil Empresa de Vigilância Ltda., com oferta do valor global de R\$ 32.318.010,00 (trinta e dois milhões, trezentos e dezoito mil e dez reais).

Finalizada a sessão, as empresas Amazon Security Ltda. e G I Empresa de Segurança Ltda. manifestaram intenção de recorrer. Posteriormente, a Amazon Security Ltda. desistiu de cadastrar suas razões.

As razões da empresa G I Empresa de Segurança Ltda. consistem na alegação de que a empresa vencedora não comprovou todas as exigências de qualificação econômico-financeira exigidas no edital, pois apresenta inconsistências em seus registros contábeis. Após análise, este Diretor-Geral conheceu do recurso e negou-lhe provimento nos termos do despacho n. 5996665.

No controle da legalidade dos atos praticados durante o procedimento licitatório, a Assessoria Jurídica concluiu pela possibilidade de finalização do procedimento (5999066).

4. CONCLUSÃO

Adjudico o objeto à Ágil Empresa de Vigilância Ltda. e homologo o Pregão Eletrônico n. 90.121/2024 com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, c/c o item 19.3, inciso X, alínea "i", número 2, do Manual de Organização do STJ.

À Coordenadoria de Licitação para publicação do resultado, à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento e à Coordenadoria de Contratos para formalização do contrato e publicação dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 21/01/2025, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5999132** e o código CRC **47555031**.

009510/2024

5999132v5